ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2026 – SECADM

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de identificação adequada das residências localizadas no Município de Antonio Carlos/SC, por meio da aquisição de números de identificação.

A inexistência, inadequação ou padronização insuficiente da numeração residencial dificulta a localização de imóveis, impactando diretamente a prestação de serviços públicos essenciais, tais como atendimento de emergências (saúde, segurança e bombeiros), serviços postais, entregas, fiscalização, além de prejudicar a organização urbana e o cadastro imobiliário municipal.

Dessa forma, a contratação visa garantir a padronização, visibilidade e durabilidade dos números de identificação das residências, promovendo melhor orientação espacial, eficiência nos serviços públicos e maior segurança à população.

Além disso, a medida contribui para a atualização e organização do cadastro municipal, facilitando a gestão administrativa e o planejamento urbano.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto em questão não está previsto no plano de contratações da Administração, sendo a presente demanda decorrente do cumprimento da sentença nº 5006554-93.2023.8.24.0007.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Poderão participar do certame as empresas interessadas que possuam experiência no fornecimento dos materiais a serem adquiridos, garantindo assim o melhor atendimento às necessidades desta municipalidade.

A contratação para fornecimento de números de identificação de residências deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Especificações do objeto

- Fornecimento de números prediais destinados à identificação de residências do município;

- Os números deverão ser confeccionados em material resistente às intempéries (chuva, sol, umidade), em alumínio;
- Os caracteres devem possuir boa legibilidade, com tamanho adequado para visualização à distância;
- O padrão visual (fonte, cor, tamanho e layout) deverá seguir modelo definido pela Administração Municipal.

2. Padronização

- Os números deverão seguir padrão único para todo o município, garantindo uniformidade visual;

3. Quantidade e fornecimento

- A quantidade será definida conforme levantamento prévio da Administração;
- O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda;
- A empresa contratada deverá garantir capacidade de produção compatível com as necessidades do município.

4. Entrega

- Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Prefeitura;
- O prazo de entrega deverá ser previamente acordado e cumprido rigorosamente;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, sem avarias.

5. Qualidade e garantia

- Os produtos deverão apresentar durabilidade mínima adequada (ex: 3 a 5 anos, conforme material);
- A empresa deverá garantir substituição de itens com defeitos de fabricação;
- Os materiais devem resistir à exposição contínua ao ambiente externo.

6. Instalação

- A empresa deverá fornecer todos os insumos necessários à fixação.

7. Regularidade da empresa

- A empresa deverá estar devidamente regular quanto às obrigações fiscais e trabalhistas;
- Apresentar CNPJ ativo e documentação exigida pela legislação vigente.

8. Critério de julgamento

- A seleção da proposta poderá ocorrer com base no menor preço, desde que atendidos todos os requisitos técnicos estabelecidos.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A quantidade foi estimada, considerando a necessidade atual do Município de Antonio Carlos/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Número para residência em alumínio. Espessura: 1,00 cm Largura: 6,00 cm Altura: 13,00 cm	Unidade	4.500

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades das Secretarias Municipais.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

A pesquisa de preços foi realizada conforme exigido na descrição do item, constando como anexo deste documento, intitulada de “Pesquisa de Preços”.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para atender a sentença do processo nº5006554-93.2023.8.24.0007, para o fornecimento de números de identificação destinados às residências do município de Antônio Carlos/SC, com o objetivo de promover a padronização e adequada identificação dos imóveis urbanos e rurais.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se dará de modo parcelado, tendo em vista a necessidade da administração.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação para fornecimento de números de identificação de residências tem como objetivo gerar ganhos diretos e indiretos à Administração Pública, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

1.Economicidade

A padronização da numeração predial permitirá redução de custos operacionais relacionados à localização de imóveis, evitando retrabalho, deslocamentos desnecessários e atrasos na execução de serviços públicos.

Além disso, a contratação centralizada possibilita ganho de escala, resultando em melhores condições de preço e qualidade na aquisição dos materiais, reduzindo custos unitários e assegurando maior durabilidade dos produtos, o que diminui a necessidade de substituições frequentes.

2.Melhor aproveitamento dos recursos humanos

Com a adequada identificação das residências, haverá otimização do tempo de trabalho dos servidores públicos, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, segurança, fiscalização e serviços urbanos.

Equipes de atendimento poderão localizar endereços com maior rapidez e precisão, aumentando a produtividade e permitindo que um maior número de atendimentos seja realizado em menor tempo, sem necessidade de ampliação do quadro de pessoal.

3.Melhor aproveitamento dos recursos materiais

A melhoria na localização dos imóveis contribui para o uso mais eficiente de veículos, equipamentos e insumos, reduzindo gastos com combustível, desgaste da frota e consumo de materiais decorrentes de deslocamentos desnecessários.

A padronização também facilita a organização logística das rotas de atendimento e distribuição de serviços.

4.Melhor aproveitamento dos recursos financeiros

A redução de desperdícios operacionais e o aumento da eficiência dos serviços públicos refletem diretamente na melhor aplicação dos recursos financeiros do município.

A medida contribui ainda para o aprimoramento do cadastro imobiliário, podendo impactar positivamente na gestão tributária e no planejamento urbano, aumentando a capacidade de arrecadação e melhorando a alocação de investimentos públicos.

5.Resultados institucionais e sociais

Como resultado global, espera-se maior eficiência administrativa, melhoria na qualidade dos serviços prestados à população e maior segurança no atendimento de emergências.

A iniciativa também promove organização urbana e fortalece a relação entre o cidadão e a Administração Pública.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não se aplica.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Considerando as informações relacionadas no decorrer da apresentação deste ETP, e a solução encontrada para o objeto em questão, e considerando ainda a pesquisa de mercado amplamente

realizada, manifestamos favoravelmente sobre o prosseguimento do ato, visando à publicidade do edital.

Antônio Carlos, 11 de maio de 2026.

CEZAR NILO HOFFMANN:42958547949

Assinado de forma digital por CEZAR NILO HOFFMANN:42958547949
Dados: 2026.05.11 16:29:07 -03'00'

Cezar Nilo Hoffmann
Secretário de Administração e Finanças